



PORTARIA Nº 027 de 01 de Fevereiro de 2024.

**EXONERA AUDITOR OPERACIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Dalila Alcure de Castro Rios Storck** do cargo de provimento em comissão de **Auditor Operacional** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja seus efeitos ao dia 31 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de fevereiro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de fevereiro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete

